



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
7ª GERÊNCIA REGIONAL

PORTARIA Nº 968/GER7, DE 22 DE JUNHO DE 2009

O **GERENTE DA SÉTIMA GERÊNCIA REGIONAL**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 125 da Resolução nº 71 da ANAC, de 23 de janeiro de 2009, nos termos dispostos no Regulamento

Brasileiro de Homologação Aeronáutica - RBHA 145 -Homologação de Empresas de Manutenção Aeronáutica e com fundamento na Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º - Modificar o Certificado de Homologação de Empresa nº 0808-71/ANAC da empresa **AMAZONAVES TÁXI AÉREO LTDA**, visando à inclusão do Padrão "F", Classe "3", com base nas seguintes características:

I - Denominação Social: **AMAZONAVES TÁXI AÉREO LTDA**;

II - Endereço da Sede Administrativa: Avenida Professor Nilton ins, no- 300, Hangar F, Flores, Manaus-AM, CEP. 69.058-030;

II - Padrões e Classes: "C2", "D1", "D3" e "F3";

III - Regulamentação: RBHA 145.

Art. 2º Emitir seu respectivo Adendo, em sua edição original, datado de 22 de maio de 2009, contendo a capacidade técnica da empresa para realizar serviços de manutenção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial.

GERALDO GOMES ALVES